



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

## **REQUERIMENTO Nº 175 / 2017**

Sr. Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Senhoria, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Diretor do SAAE-LP, Antônio de Pádua Lima Sampaio, convocando-o a comparecer a esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, em reunião a ser transmitida para que esclareça as dúvidas de vereadores e da população, que tem procurado a Câmara buscando entender o procedimento de recadastramento dos usuários/clientes iniciado por essa autarquia, assim como outros assuntos relacionados aos serviços prestados pelo SAAE-LP.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento diante dos questionamentos da população quanto ao processo de recadastramento dos usuários iniciado pela autarquia, que no entendimento de muitos cidadãos extrapola seu objetivo ao adentrar nos imóveis para a medir a área construída e obter outras informações, que não nos parece necessária à atualização de cadastro de usuários.

O funcionamento da ETA, ETE e a divulgada “entrada” do SAAE, feita por seu diretor, em um Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central – CISAB-RC, também precisa ser esclarecida, já que, segundo informações do próprio diretor da autarquia, serão a partir de agora as tarifas cobradas pelo SAAE definidas pela Agência – CISAB-RC.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2017.

**QUELLI CÁSSIA COUTO**  
Vereadora do PV